

## ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

### 1. Identificação da Reunião

<b>Data da reunião:</b> 19/11/2018	<b>Horário:</b> 11h/	<b>Local:</b> Sala de reuniões do 6º andar – ala A
<b>Objetivo da reunião:</b> reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição para tratar das linhas de atuação previstas na Resolução CNJ nº 194/2014.		

### 2. Pauta

1. PADs abertos pelo Secretário do Comitê
2. Redimensionamento da força de trabalho
3. Cartório modelo
4. PJe
5. Abono eleitoral em afastamento da justiça comum
6. Oficial de Justiça: critérios para seleção e pagamento das diligências
7. Acesso à intranet fora do Cartório
8. Destinação de servidores requisitados para as Diretorias de Fórum

### 3. Participantes da Reunião

Nome	Seção	Assinatura
Geovana Mendes Baia Moisés	Juíza Eleitoral - Membro do Comitê	
Altamiro Garcia Filho	Juiz Eleitoral - Membro do Comitê	
Luiz Cláudio Percy Ferreira	Servidor - Membro do Comitê	
Vinícius de Castro Borges	Servidor - Membro do Comitê	
Wilson Gamboge Júnior	Diretor-Geral	
Adenir José de Sousa	Secretário de Gestão de Pessoas	

### 3. Síntese da Reunião

O servidor Gerson justificou previamente a sua ausência na reunião de hoje em razão de ter sido intimado para participar do Tribunal do Juri em Nazário.

#### 4.1 PADs abertos pelo Secretário do Comitê:

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.1	04/04/13	1/3



Foram abertos pelo servidor Vinícius os PADs 10218/2018, 10219/2018, 10220/2018 e 10221/2018 para tratar dos temas abordados em reuniões anteriores.

#### 4.2 Redimensionamento da força de trabalho

Wilson apresentou o trabalho realizado para redimensionamento da força de trabalho, ocasião em que foi discutido e apresentadas sugestões.

#### 4.3 Cartório modelo

Vinícius informou que no início do próximo mês será criada a página na Intranet. Relatou sobre o trabalho realizado pelo SGQ nos dias das eleições em 1º e 2º turno onde foi realizado a medição do tempo médio de votação e montagem de seções. Foram disponibilizados alguns modelos na página da wiki.

#### 4.4 Pje

Priscila informou que a SJD pretende criar cronograma de treinamento presencial do Pje para os servidores das zonas eleitorais, a partir de 2019. Tal treinamento seria integrado com o CAND. Wilson informou que a VPCRE instada pela Corregedoria Nacional sobre um cronograma de implementação do Pje. Dra. Geovana sugeriu que o Tribunal se deslocasse aos polos para realizar tal treinamento ao invés dos servidores se deslocarem até o TRE/GO.

#### 4.5 Abono eleitoral em afastamento da justiça comum

Dra. Geovana informou a existência de Resolução que prevê a nomeação de substituto em férias e afastamentos, sendo que os abonos da justiça comum não impedem a atuação na justiça eleitoral, já que lá os afastamentos são esporádicos. Dr. Altamiro exemplificou que quem trabalha no recesso posteriormente compensa no período ordinário. Adenir informou que irá verificar a situação peculiar de afastamento/abono e relatou que este fato ocorre em razão da natureza pró-labore que os juízes eleitorais estão submetidos.

#### 4.6 Oficial de Justiça: critérios para seleção e pagamento das diligências

Vinícius informou que a alteração da Resolução privilegiou a nomeação de oficiais de justiça de carreira, sendo possível a manutenção dos ad hoc até o final do biênio, não podendo nomeação de servidores da Justiça Eleitoral para tal mister. Wilson informou a necessidade de comprovar as dificuldades de nomeação e/ou convocação por outros meios para possibilitar o pagamento das diligências. Informou ainda que em Goiás temos o maior gasto proporcional com Oficial de Justiça. Quanto a fixação de valores por Zona Eleitoral é complicado antecipar a Resolução em razão dos prazos de disponibilização dos recursos pelo TSE, que só ocorre a partir de março do ano em referência.

#### 4.7 Acesso à intranet fora do Cartório

Vinícius sugeriu a possibilidade de acesso ao Portal do Servidor e e-mail em ambiente externo. Todos ficaram de acordo sendo que foi demonstrado ser possível tanto pelo Senado Federal, como Tribunal de Justiça de Goiás. Dr. Altamiro demonstrou ser possível acessar o contracheque e demais serviços restritos pelo TJ/GO, podendo inclusive ser este a referência para o TRE/GO. Devendo ser aberto um PAD com esta demanda.

#### 4.8 Destinação de servidores requisitados para as Diretorias de Fórum

Percy ponderou a necessidade de estabelecer regras para funcionamento da Diretoria do Fórum, sendo que Goiânia tem essa regulamentação específica por Portaria. Dr. Altamiro

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1,1	04/04/13	2/3

Alteração: Mudança de Logomarca

Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo de Controle de Qualidade



sugeriu a utilização da Portaria de Goiânia como referência para as demais Diretorias de Fórum.

#### 4.9 Designação da próxima reunião

Para o dia 14 de dezembro próximo (sexta-feira) às 11 horas.

AÇÕES ORIUNDAS DESTA REUNIÃO			
ID	Descrição da Ação	Responsável	Data Limite
1	Solicitar implementação de acesso externo a serviços	Secretário	03/12/18
2	Solicitar regulamentação das Diretorias do Fórum	Secretário	03/12/18



Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.1	04/04/13	3/3

Alteração: Mudança de Logomarca

Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade

